



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2017

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária N.º 108/2017, que dispõe sobre a isenção de tarifa de transporte coletivo público urbano às mulheres vítimas de violência doméstica familiar que tenham boletim de ocorrência registrado na Delegacia da Mulher, até o deferimento da medida protetiva.

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2017, de autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relatora a Vereadora Missionária Michele Collins.

O projeto busca isentar mulheres vítimas de violência doméstica das tarifas de transporte coletivo público no Recife. A isenção ocorrerá na data da realização do boletim de ocorrência até a data da concessão da medida protetiva.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

ANÁLISE

O projeto é de grande relevância social. A cada 17 (dezessete) segundos uma mulher é vítima de violência doméstica no Estado de Pernambuco, somado 90 (noventa) por dia segundo dados da SDS (Secretaria de Defesa Social), sem contar às vítimas que não relatam os abusos às autoridades.

Desta forma, podemos verificar a importância de tal projeto, que tem como objetivo ajudar mulheres vítimas de violência, para que as mesmas possam cumprir com suas obrigações do dia a dia. Ao relatar os abusos sofridos, muitas dessas acabam por



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

perder sua fonte renda uma vez que muitas são sustentadas por seus maridos para que possam cuidar da casa e dos filhos.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 108/2017, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 108/2017, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Ricardo Jorge da Cruz

Membro Suplente